

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R.

DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS

Despacho Normativo N° 156/1991 de 5 de Setembro

Considerando a necessidade de efectuar ajustamentos de verbas a nível de Projectos do Plano da Região para 1991, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, determina-se a seguinte transferência:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 36 de 5-9-1991.

20 de Agosto de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*. - O Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, *Manuel Ribeiro Arruda*.